



EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS NA PERSPECTIVA DE PAULO FREIRE

GILBERTO PEREIRA FERNANDES

THAISE DA PAIXÃO SANTOS

EIXO: 9. EDUCAÇÃO E DIREITOS HUMANOS. EDUCAÇÃO PARA A PAZ.

O presente artigo busca traduzir de forma crítico-reflexiva, uma das ações de um projeto de extensão universitária, que é a criação e divulgação do *Movimento de leitores crítico-reflexivos de Paulo Freire*, composto por professores da Educação Básica do município de Eunápolis-Bahia, preocupados com a Educação Brasileira em situação de negação do direito humano ao acesso a uma Educação de qualidade. Apresentamos o contexto de criação e missão do movimento; uma breve reflexão sobre a Educação em Direitos Humanos na perspectiva do Educador Paulo Freire, em especial a sua obra: *Pedagogia do Oprimido* e ainda; uma proposição, um chamamento para que os educadores possam juntar suas experiências educativas em um grande movimento de luta pela educação em direitos humanos para a transformação e libertação dos oprimidos pelo não conhecer.

Palavras-Chave: Educação. Direito Humano. Paulo Freire.

1. Componente introdutório: o cenário da pesquisa-ação

O presente artigo busca traduzir de forma descritiva e reflexiva, uma das ações do Projeto de Extensão universitária desenvolvido no Campus XVIII da UNEB, intitulado *O uso de web sites e softwares educativos como interface para o ensino na educação básica*, que tem por finalidade, instrumentalizar e mobilizar os professores dessa modalidade de ensino, a desenvolver práticas pedagógicas inovadoras. Recentemente, iniciamos a oficina EJA, na qual, está sendo desenvolvida também uma pesquisa de mestrado que discute o *design* didático e a autoria docente e discente na Educação de Jovens e Adultos (EJA).

O projeto suscitou a criação do *Movimento de leitores crítico-reflexivos de Paulo Freire* iniciado no seio do mesmo em parceria com Professores da Educação Básica do Município de Eunápolis–Bahia; cuja finalidade primeira, consiste em realizar leitura das obras de Paulo Freire, a qual punciona a definição de temas geradores, os quais são aprofundados em círculos de cultura para professores, realizados em múltiplos cenários Eunapolitanos.

Esse processo de reflexão-crítica tem como base a pedagogia crítica de Paulo Freire e parte da premissa de que a formação crítica é um elemento propulsor do desenvolvimento de cidadãos capazes de analisar suas realidades, social, política, econômica, histórica e cultural, criando possibilidades para transformá-la, conduzindo alunos e professores a uma maior autonomia e emancipação, pois, “[...] ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para a produção ou a sua construção” (FREIRE, 1998, p. 25).

As primeiras ideias do Movimento de leitores de Paulo Freire, surgiram na ocasião em que participamos do curso de **Especialização em Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade de Jovens e Adultos promovido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA), quando iniciamos a leitura das obras de Paulo Freire e sentimos a necessidade de discutir os temas sociais presentes, nelas. No entanto, devido ao grande volume de trabalho acadêmico e profissional, dos membros interessados em participar do movimento; os encontros não se tornaram profícuos.**

Em setembro de 2014, ao ingressar no Mestrado Profissional em Educação de Jovens e Adultos e participar das primeiras discussões sobre a Pedagogia de Paulo Freire, sentimos, reavivar o interesse em seguir os passos

Freireanos através dos seus círculos de cultura, promovendo encontros nos moldes dessa magnificência, contudo, atraindo Educadores, afim de que estes, revestidos do espírito libertário e emancipatório de Paulo Freire, atraíam educandos.

O *Movimento de leitores crítico-reflexivos de Paulo Freire* é representado por Educadores comprometidos com a Educação Básica em Especial a Educação de Jovens e Adultos. Não somos uma ONG, uma instituição Pública ou Privada, Associação Instituída, nem representamos um grupo político, econômico, ou social, mas o nosso discurso é em defesa do político, do econômico, do social.

O grupo de professores que compõe o movimento é aberto a educadores que queiram ler a obra de Paulo Freire e discutir temas presentes nela. Os encontros presenciais são mensais e acontecem na casa de um dos participantes, em ambiente público ou privado, a exemplo de auditório, salão paroquial, espaço de universidade, biblioteca, sala de conferência de Escolas Estaduais, ou qualquer ambiente propício, disposto a nos acolher. As nossas pesquisas envolvem os sujeitos, tem inspiração etnográfica; não ficamos na leitura pela leitura, buscamos o conhecimento científico, e transformação, pois, “pesquise para constatar, constatando, intervenho, intervindo educo e me educo” (FREIRE, 1998, p. 32).

Os nossos primeiros encontros, foram bem restritos e sem nenhum tipo de divulgação, aconteceram como uma reunião de amigos. Contudo, devido a efervescência dos encontros e da necessidade já pungente, de realizar um trabalho de discussão com maior representatividade social e interesse em transmutar as práticas de discussão de problemáticas em sala de aula, para contextos maiores, estamos midiaticando para divulgar o trabalho e estimular novas iniciativas.

É intenção do grupo presencial, criar, também um grupo virtual de discussão dos temas geradores, a fim de que sejam sistematizados os tópicos de discussão e que outras pessoas, de diferentes regiões do país possam também coadunar suas experiências leitoras da obra de Paulo Freire e as práticas pedagógicas e sociais advindas da crítica-reflexiva, na leitura de suas obras e socialização de experiências docentes dos integrantes do Movimento.

Os temas geradores são definidos em cada nova reunião, quando se discute a proposição feita, anteriormente. Quando sentimos a necessidade de aprofundar questões, o fazemos e, se a leitura não foi feita em tempo hábil, respeitamos o tempo do outro. Não seguimos uma ordem de publicação dos livros, ou estimulamos cartesianamente que datas sejam cumpridas. Caminhamos em direção a liberdade e não a opressão.

Trazer Paulo Freire para discussão em nossas práticas pedagógicas cotidianas é um desafio, pois vivemos em uma sociedade imediatista, descompromissada com o outro. A escolha do tema gerador desse bimestre: Educação em direitos humanos surgiu por ocasião de nossa participação no II Fórum Bahiano de Educação em Direitos Humanos, coordenado pela Professora Graça dos Santos Costa, e contou com a presença de dois baluartes do tema: o professor Miguel Arroyo (UFMG), Aida Monteiro, (UFPE).

2.A Educação em Direitos Humanos na perspectiva Freireana

Falar de Educação em Direitos Humanos é estabelecer uma relação dialógica direta com o pensamento de Paulo Freire, é revisitar o seu construto teórico, em especial a *pedagogia do oprimido*, um livro que traz mais do que uma discussão pragmática, representa o desejo de desenvolver uma cultura para os direitos humanos, partindo do pressuposto de uma educação para efetivação dos Direitos Humanos. Nosso objetivo central aqui, acredito, será contribuir para o fortalecimento da construção de uma cultura para a vivência dos direitos humanos, uma vez que falamos do nosso chão, do nosso lugar de educadores.

Nesse cenário a Educação tem um papel primordial, de ser libertadora e problematizadora. Com essa temática, Freire, considera a realidade do sujeito, leva-o a refletir sobre ela, buscando superar as situações de violação de direitos. O ato de construir a educação para a libertação deve ser um ato consciente de suas essências político-filosóficas, pois, “educar e educar-se, na prática da liberdade, não é estender algo desde a ‘sede do saber’, até a ‘sede da ignorância’ para ‘salvar’, com este saber, os que habitam nesta. [...]”. (FREIRE, 1981, p. 25). A educação problematizadora, pelo seu caráter político, possibilita o compromisso com a prática dos direitos humanos.

Trazemos nessa discussão a questão dos Direitos Humanos sob o prisma da Educação de Jovens e Adultos (EJA), a alfabetização que é um direito humano. Dizer isso parece antagônico se considerarmos que o Brasil ainda possui cerca de 13 milhões de analfabetos segundo o último censo do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). Esses números nos permite inferir que apesar de se tratar de um direito fundamental, ele ainda não é extensivo a todos, se considerarmos os dados do nordeste brasileiro, encontramos índices alarmantes para um país que afirma em sua Lei de Diretrizes e Bases (LDB), que [...] “a educação deve ser compreendida como um direito em si mesmo e um meio indispensável para o acesso a outros direitos” (BRASIL, 2006, p.18).

Diante dessa reflexão, questionamos: para quem tem sido pensada a proposta educacional que temos, se é capaz de

se impor às injustiças sociais que se reproduzem na sociedade, e que tanto massacram espaços educativos e todos os que dele fazem parte? Defendemos uma educação que seja capaz de se impor às injustiças sociais que se reproduzem na sociedade, e que tanto massacram espaços educativos e todos os que dele fazem parte. Para tanto, é necessário que essa reflexão ocupe espaços privilegiados de diálogo e de conscientização dos sujeitos envolvidos, a fim de que a Educação em Direitos Humanos permeie as práticas educativas que devem conduzir para a promoção e a observância das violações desses direitos.

Essa visibilidade vem por conta da mobilização dos movimentos sociais e das organizações da sociedade civil em prol da luta pela institucionalização dos direitos humanos no tecido societal brasileiro. O caráter divergente e a visibilidade em torno do tema, talvez possam ser compreendidos a partir do entendimento do seu conceito.

Direitos Humanos é um conceito polissêmico, controverso e estruturante. É polissêmico, pois, por mais que tenha gerado acordos e consensos (como na Conferência de Viena), isto não lhe dá um sentido único. É controverso, pois abre espaços de discussão e debate em geral polêmicos. É estruturante, pois diz respeito a questões de fundo que tocam a vida de todos e de cada um (CARBONARI, 2007, p. 2).

Compreendendo que a sociedade contemporânea é marcada pela desigualdade, exclusão, desrespeito, e principalmente pela violação dos Direitos Humanos. Percebe-se a necessidade de promover uma cultura de paz, da justiça, da solidariedade e de respeito à dignidade humana e de uma prática pedagógica docente que valorize as subjetividades.

O sistema educativo do nosso país tem encontrado inúmeras dificuldades no que tange a qualidade da educação oferecida nas escolas públicas. A escola tem como função social formar o cidadão, desenvolvendo habilidades que possibilitem a construção do conhecimento, de atitudes e de valores que tornem o educando solidário, crítico, ético, reflexivo e participativo, capaz de demonstrar autonomia, uma educação autêntica como trata Freire.

[...] A educação autêntica, repitamos, não se faz de A para B ou de A sobre B, mas de A com B, mediatizados pelo mundo. Mundo que impressiona e desafia a uns e a outros, originando visões ou pontos de vista sobre ele. Visões impregnadas de anseios, de dúvidas, de esperanças ou desesperanças que implicam temas significativos, à base dos quais se constituirá o conteúdo pragmático da educação (FREIRE, 1987, p. 84).

Muitos sujeitos precisam ser atingindo por essa prática. Chamamos a atenção aqui para os sujeitos educativos da EJA, um segmento da educação que vem sofrendo segregação e tendo o seu direito a educação negados. Estão na EJA porque não tiveram acesso à escola enquanto outros tiveram, ou porque precisaram trabalhar desde cedo para sustentar sua família, ou a escola os expulsou, ou ainda, nunca passaram pelo processo de escolarização.

É desses sujeitos que Freire (1987) está falando ao dizer; “è preciso que os que assim se encontram, negados no direito primordial” a educação, “que reconquistem esse direito, proibindo que esse assalto desumanizante continue” (p. 79). Freire clama pelo exercício da pedagogia crítica humanista, e não “humanitarista”: a qual ele afirma que é uma ação libertadora que reconhece a dependência dos oprimidos como “um ponto vulnerável”. “Não é uma ação dos educadores sobre os oprimidos e as oprimidas ou para eles e elas, mas em comunhão com todos e todas” (p. 53).

O ato de perceber os estudantes jovens e adultos trabalhadores como sujeitos sociais protagonistas de diversos direitos negados, além do direito à educação; de trajetórias de exclusão social, carências e necessidades básicas - possibilitará a promoção de políticas públicas que contemplem verdadeiramente as necessidades desse público, cumpram, efetivamente, uma função inclusiva e garantam o direito à educação, contudo, não é só uma questão de direito, e sim de enxergar o sujeito,

[...] se o direito à educação ultrapassar a oferta de uma segunda oportunidade de escolarização, ou na medida em que esses milhões de jovens-adultos forem vistos para além dessas carências [...] Vistos nessa pluralidade de direitos, se destacam ainda mais as possibilidades e limites da garantia de seu direito à educação. (ARROYO, 2005, p. 41).

O Professor Arroyo vê a Educação como um instrumento de transformação social, comprometida com as questões sociais e com a possibilidade emancipadora, voltada para defesa dos direitos humanos como mecanismo de desenvolvimento intelectual, ético e funcional de cada indivíduo. Viabilizar a eficácia da Educação em Direitos Humanos, para Jovens e Adultos é sensibilizar os educandos para a importância do respeito ao ser humano, apresentando-se na atualidade, como uma ferramenta fundamental na construção da formação cidadã.

As escolas ainda pensam em formar sujeitos na concepção de educação bancária (domesticadora) e não de educação problematizadora (libertadora) conforme Freire criticou duramente na “pedagogia do oprimido”: [...] “esta falsa concepção de educação, que se baseia no depósito de informes nos educandos, constitui, no fundo, um obstáculo à

transformação. Por isto mesmo, é uma concepção anti-histórica de educação.” (FREIRE, 1981, p. 80).

No entanto, assumir esse tipo de postura para muitos é ser utópico, uma vez que não acreditam mais em mudança diante das condições de negligências na qual encontram os direitos humanos em nossa sociedade, sobretudo nos espaços escolares, onde as relações estruturais se mostram rigidamente verticais não dando espaço para a dialogicidade entre os sujeitos.

Todavia, é justamente nesse modelo estrutural de relações sociais que se está constituindo historicamente a consciência e mentalidade dos trabalhadores brasileiros, dos homens simples, como consciência-mentalidade oprimida. Onde são limitadas as experiências de diálogo e de participação. (FREIRE, 1981, p. 48-49).

Freire (1981) destaca, em *Pedagogia do Oprimido*, a importância da “significação conscientizadora da realidade”, a qual só pode ocorrer pela experiência do diálogo e da participação social. Por isso ele pensou em temas geradores e os sugeriu nos vários momentos do processo investigativo/educativo. Paulo Freire discute em várias de suas obras, a sua relevância para a análise crítica dos achados da investigação de campo, para o processo de decodificação da realidade, “compartilhamento” de visões de mundo e de interpretações das compreensões individuais e coletivas que possibilitam “um novo sentido codificador” e, conseqüentemente, a ressignificação e intervenção criadora — práxis emancipadora.

Assim diz o Artigo 2º da LDB, Lei de Diretrizes e Bases da Educação (1997, p. 12):

A educação dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação.

Para Paulo Freire, cidadão é o indivíduo no gozo dos direitos civis e políticos de um Estado, cidadania consiste no uso desses direitos. Assim sendo, a educação deve ter como objetivo principal a construção dessa cidadania, contribuindo para que os educandos percebam a sua capacidade de interpretar criticamente a realidade em que vive. Nesse sentido, é essencial a escola caminhar para uma educação conscientizadora e democrática. Para tanto, a interação entre a escola e a sociedade, contribuir para promover a formação de uma cidadania plena, ou seja, com oportunidade iguais de educação, saúde, trabalho, lazer.

Nessa perspectiva, Paulo Freire (1985), afirma que “cidadania é uma forma de visão de mundo”, quer dizer, educar equivale a formar cidadãos. E não se forma cidadãos sem uma prática educativa voltada para a reflexão que leve o educando a questionamentos, pois, a partir da curiosidade, se busca respostas para melhor entender os problemas sociais que afligem a sociedade. Assim sendo, educa-se para uma leitura crítica do mundo e conseqüentemente, para tornar os indivíduos conscientes dos seus direitos como cidadão.

A escola tem que cumprir, de fato, seu papel e função social, enquanto espaço de elaboração e socialização do conhecimento; a educação em direitos humanos deve ser um projeto global da escola; o desenvolvimento de um processo de conscientização dos direitos e deveres deve ser contínuo e permanente. (SILVA, 1997, p. 220).

Nesse interim, é bastante significativo acompanhar a evolução das discussões sobre Educação em Direitos Humanos no Brasil. Tal temática vem ganhando a centralidade dos debates e das políticas públicas no intuito de comporem os conteúdos dos currículos escolares. As Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, representa um dos marcos importantes, um vez que tem chamado a Universidades e Escolas a se voltarem para sua inserção nos conteúdos e nas práticas curriculares e educativas, em geral.

A nossa legislação além da previsão do direito à educação de modo amplo, traz na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996), prerrogativas de que os conteúdos curriculares da educação básica deverão observar as seguintes diretrizes, merecendo destaque o Art. 27, incisos a seguir transcritos *in verbis*:

I - a difusão de valores fundamentais ao interesse social, aos direitos e deveres dos cidadãos, de respeito ao bem comum e à ordem democrática.

II - consideração das condições de escolaridade dos alunos em cada estabelecimento.

III - orientação para o trabalho.

Nesta perspectiva, identifica-se uma relação intrínseca entre ambas, a educação e as leis que ampara o indivíduo. Essa legislação trata ainda da oferta da educação escolar regular para jovens e adultos com características e modalidades adequadas às suas necessidades e disponibilidades pois, [...] “a educação é o caminho para qualquer mudança social

que se deseje realizar dentro de um processo democrático”. Conforme análise de Candau (1996, p. 14-15):

Uma proposta metodológica inspirada nesta perspectiva entende que a escola deveria exercer um papel de humanização a partir da socialização e da construção de conhecimentos e de valores necessários à conquista do exercício pleno da cidadania.

Nesta perspectiva, surge a necessidade de se pensar em uma educação que abarque aspectos baseados nos preceitos dos Direitos Humanos, mesmo esbarrando em dificuldades estruturais e burocráticas. Não estamos falando de qualquer prática educacional, mas de um processo dialógico de ensino/aprendizagem, colocando o ser humano como sujeito da história, desenvolvendo nele uma consciência crítica, possibilitando a ele “caminhar com suas próprias pernas”, sendo um sujeito ativo de direitos, podendo assim realizar o que Freire denomina de *Ser Mais*. “Do direito de ir e vir, do direito de comer, de vestir, de dizer a palavra, de amar, de escolher, de estudar, de trabalhar. Do direito de crer e de não crer, do direito à segurança e à paz” (FREIRE, 2000, 129).

Assim, a educação em direitos humanos é válida para os educandos da Educação Básica, como também as modalidades que a pertence, nesse caso a Educação de Jovens e Adultos, pois,

Desde que a EJA é EJA esses jovens e adultos são os mesmos: pobres, desempregados, na economia informal, negros, nos limites da sobrevivência. São jovens e adultos populares. Fazem parte dos mesmos coletivos sociais, raciais, étnicos, culturais. Tentar reconfigurar a EJA implica assumir essas identidades coletivas. Trata-se de trajetórias coletivas de negação de direitos, de exclusão e de marginalização; Conseqüentemente, a EJA tem de se caracterizar como uma política afirmativa de direitos de coletivos sociais, historicamente negados. (ARROYO, 2005, p. 44).

Um dos objetivos da Educação, juntamente com os demais setores da sociedade é de formar sujeitos ativos no processo educacional, sujeitos esses com capacidade para atuar enquanto agentes de transformação da realidade que os cercam. Desse modo, “não pode existir uma prática educativa neutra, descomprometida, apolítica. A diretividade da prática educativa que a faz transbordar sempre em si mesma e a perseguir um certo fim, um sonho, uma utopia, não permite a neutralidade”. (FREIRE, 1995, p. 37).

Busca-se um modelo de educação emancipadora e popular, reorganizando a educação nos moldes tradicionais, que visa em sua grande parte as questões metodológicas, formalidades e vê o educando como algo vazio, um ser sem luz, que necessita ser preenchido com apenas as ideias do educador, sem trabalhar os conteúdos utilizando a visão de mundo.

Ao contrário da mera adaptação, o ser humano tem conforme Paulo Freire, uma vocação ontológica que é a de superar sua incompletude, seu inacabamento, vocação essa que consiste na busca do “Ser Mais”. “[...] Esta busca do Ser Mais, porém, não pode realizar-se no isolamento, no individualismo, mas na comunhão, na solidariedade dos existires, [...]” (FREIRE, 1981, p. 86).

E essa solidariedade de existires só pode ser efetivada através de relações dialógicas, sob nenhuma hipótese se dará em relações antidialógica, a qual encontrar dificuldades de se concretizar em sociedade condicionada e presa a valores capitalista. Quando o sistema “aprisiona”, a liberdade é negada. Acreditamos que a educação é instrumento eficaz para chegar a prática da liberdade.

A efetivação do Direito a Educação se dará a partir do momento em que a inserção de práticas pedagógicas pautadas nos direitos humanos contribuam para potencializar e mobilizar os educandos para uma formação autônoma, crítica e reflexiva possibilitando uma mudança significativa na vida dos mesmos e da comunidade onde estão inseridos. As estratégias voltadas para a implantação dessa temática em nosso país enquanto política pública caminha em dois sentidos: 1) a implantação do Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH) e 2) a implantação do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos em 2006 e o lançamento das Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (2012).

Espera-se que atividades cada vez mais frequentes, afirmem de que se possa atender ao que determina esses instrumentos. O que traz grande relevância social na garantia do direito à educação desse público, que já se encontra excluído desde a infância de vários direitos, entre eles, os fundamentais como Educação, Saúde, condições adequadas de moradia e subsistência, a fim de que sejam vistos como cidadãos do mundo.

3.Considerações finais: uma proposição

O ser humano é um “ser de busca” e inacabado. O inacabamento do ser ou sua inconclusão é próprio da experiência vital. Onde há vida, há inacabamento. Mas só entre mulheres e homens o inacabamento se tornou consciente. [...] A

consciência do inacabamento os insere num permanente movimento de busca, a que se junta, necessariamente, a capacidade de intervenção no mundo. (FREIRE, 2000, p. 119-20).

'A capacidade de intervenção no mundo'. Essa fala de Freire vem traduzir o desejo de todo homem que luta em defesa dos seus direitos, ou para que o direito do outro seja respeitado. A defesa de uma causa é sempre precedida de uma argumentação. É inútil pensar em lutar por interesses da coletividade, mesmo partindo de uma individualidade, quando não se tem argumentos que convençam os contrários.

A nossa experiência enquanto educadores, vem sendo construída com base na nossa experiência de vida e nas experiências compartilhadas com os alunos e colegas Educadores. Paulo Freire, representa para nós, a metáfora mais significativa para a palavra Educador. A partir do momento em que nos enxergamos como Educadores, começamos a nos interessar pelos argumentos de Paulo Freire, e sentimos o desejo de abraçar, a sua causa, que é minha, e que é nossa. Desde então, abrimos os olhos para ver, que uma Educação de qualidade é uma educação em constante defesa do direito do homem a ser, Humano.

A criação do *Movimento de leitores crítico-reflexivos de Paulo Freire*, começou a fazer sentido para nós, a partir das itinerâncias, errâncias, no processo de formação de professores no curso de extensão na Universidade do Estado da Bahia e que também é cenário de da pesquisa de Mestrado do autor, no qual então envolvidos educadores preocupados com a Educação de Jovens e Adultos, que vem sofrendo com o fechamento de sala e a negação aos educandos de participarem do processo de escolarização.

Ao iniciar a oficina EJA sentimos que, mais do que, receber instrumentalização para trabalhar com ferramentas tecnológicas para ressignificar a prática docente, os professores, queriam falar de suas realidades, queriam expor suas angústias, inquietudes, insatisfações; e junto a isso, em suas fraquezas e limitações; queriam usar sua experiência educadora em defesa do direito de todos a uma educação mais solidária, libertadora e transformadora.

Nesse momento, estamos recolhidos em nossas casas, igrejas, etc. Contudo o desejo dos membros de movimento de leitores da pedagogia freireana, é dissipar ações em busca da valorização do sujeito educativo e das condições de acesso e permanência a educação, COM práticas significativas pois, a *práxis* é a reflexão e a ação transformadora da realidade. "O que fazer é uma teoria e prática. É reflexão e ação. Não pode reduzir-se, [...], a palavra, nem ao verbalismo, nem ao ativismo". (FREIRE, 1981, p. 145).

Assim, nossa intenção com esse movimento, é de que a nossa prática leitora se transforme em ação transformadora e que possamos, além de discutir temas Freireanos, impulsionar prática inovadoras e inspiradoras. Nesse momento, estamos reformulando um blogue (<http://leitoresdepaulofreire.blogspot.com.br/>) que carrega o lema do movimento e discutirá temas contemporâneos na ótica de Paulo Freire, por nossa ótica, além de proporcionar o acesso de pessoas, que queiram se tornar leitoras e compartilhar suas experiências conosco.

A adoção do blogue se deu por consideramos as *mídias sociais* como espaço de produção, criação e comunicação entre os sujeitos sociais. Elas trazem oportunidades de compartilhamento de ideias individuais, muitas vezes para atingir os interesses da coletividade. Há uma questão de fundo que deve ser considerada quando se apresenta o tema do desafio representado pelo modo como os jovens e adultos, hoje em dia, lidam com as redes sociais. Esta questão é cultural, pois existe uma falácia generativa de que o Jovem é uma ilha e que suas preocupações se reduzem a si mesmo, contudo já se sabe que esse posicionamento serve apenas para mitificar, o famoso conflito de gerações.

Estamos adotando também a plataforma *Edmodo*, (<https://www.edmodo.com/>) que passou a funcionar como um ambiente onde os envolvidos no curso poderiam expor suas opiniões e ao mesmo tempo, comentar as postagens dos membros que fazem parte do grupo de formação, produzindo e postando atividades pedagógicas inovadoras. A plataforma *Edmodo*, permite que professores, alunos e comunidade estejam integrados virtualmente, e atuantes, por meio da produção pedagógica de eventos, divulgação e participação nos mesmos. Consideramos o uso das mídias, importante pois, o seu conteúdo tende sempre ao infinito, uma vez que qualquer membro pode contribuir em um instante. Este diálogo entre usuários constitui blocos colaborativos de opinião e representação social.

A nossa proposição enfim, mesmo que implicitamente já esteja colocada, é na verdade um convite. Um convite a conhecer e seguir os passos de um educador que se colocou no lugar do educando, que buscou respeitar suas subjetividades e educou para constituir sujeitos autônomos, desenvolvendo uma pedagogia que oportunizou ao educando aprender a pensar e decifrar as relações de poder inerentes ao processo social e político de seu país, e a lutar pela valorização dos seus Direitos, usando com principal ferramenta, o diálogo.

Referências

- ARROYO, Miguel González. **Educação de jovens e adultos**: um campo de direitos e de responsabilidade pública. Caderno de textos: 1ª Conferência Municipal de Educação de Contagem – MG. p. 39-56. Contagem, MG. 2005
- BRASIL. LDB : **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**: lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. – 5. ed. – Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação Edições Câmara, 2010.
- CANDAUI, Vera. M. F. (Org.). **Tecendo a cidadania**. Rio de Janeiro: Vozes, 1996.
- CARBONARI, Paulo César. **Direitos humanos**: sugestões pedagógicas. Passo Fundo: Berthier, 2007.
- FREIRE, Paulo. **A Pedagogia do Oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981.
- _____. **Educação como Prática da Liberdade**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989. _____ **Extensão ou Comunicação?** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1980.
- _____. **Cartas à Guiné-Bissau**: Registros de uma experiência em processo. 4. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984.
- _____. **Política e educação**: ensaios. São Paulo: Cortez, 1995.
- _____. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. 7. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1998.
- _____. **Ação Cultural para a Liberdade e outros escritos**. 11. ed. São Paulo: Paz e Terra. 2006.
- SILVA, Aida. **Educação para a cidadania**: solução ou sonho impossível?. In: LERNER, Julio (org.). Cidadania, Verso e Reverso. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 1997.

[1] Prof. da Educação Básica e Ensino Superior. Mestrando em Educação de Jovens e Adultos na Universidade do Estado da Bahia – UNEB. e_mail:bragilgil@hotmail.com.

[2] Profa. da Educação Básica. Mestranda em Educação de Jovens e Adultos na Universidade do Estado da Bahia– UNEB. e_mail: tataypaixao@hotmail.com.

GILBERTO PEREIRA FERNANDES

Mestrando em Educação de Jovens e Adultos UNEB
Pos-graduação lato Sensu em Educação de Jovens e Adultos - IFBA
Graduado em Letras vernaculas - UNEB
Lingua Extrangeira Moderna - UESC
Prof. da Educação Básica - Estado e Municipio Eunapolis.
Prof do Ensino Superior - UESSBA E FAES

THAISE DA PAIXÃO SANTOS

Mestrando em Educação de Jovens e Adultos UNEB
Graduada em Pedagogia - UESC
Prof. da Educação Básica - Municipio Ubaitaba
Tutora de Ensina a distancia - UESC.

Recebido em: 18/07/2015

Aprovado em: 19/07/2015

Editor Responsável: Veleida Anahi / Bernard Charlort

Método de Avaliação: Double Blind Review

E-ISSN:1982-3657

Doi: